

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

目錄

澳門政府

Portaria n.º 276/95/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1995. 2161

Portaria n.º 277/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 1995. 2161

Portaria n.º 278/95/M:

Designa o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças para exercer as funções de Encarregado do Governo. 2171

Portaria n.º 279/95/M:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada «Instalação de equipamento fixo na nova central de esterilização» do Hospital Central Conde de São Januário. 2171

Portaria n.º 280/95/M:

Autoriza a celebração do contrato para a execução do «Projecto do novo aquartelamento para a UTIP», junto às Portas do Cerco. 2171

第276/95/M號訓令：

核准學生福利基金一九九五經濟年度第一追加預算 2161

第277/95/M號訓令：

核准及執行旅遊培訓學院一九九五經濟年度之本身預算 2161

第278/95/M號訓令：

任命經濟暨財政政務司擔任護理總督之職務.... 2171

第279/95/M號訓令：

許可就執行「在仁伯爵醫院新消毒中心安裝一固定設備」之承攬工程訂立合同 2171

第280/95/M號訓令：

許可就執行「關閘附近之特警隊新總部之計劃」訂立合同 2171

Portaria n.º 281/95/M:		第281/95/M號訓令：	
Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada «Escola primária e pré-primária no Bairro Tamagnini Barbosa».	2171	許可就執行「巴波沙坊小學及預備小學」之承攬工程訂立合同	2171
Portaria n.º 282/95/M:		第282/95/M號訓令：	
Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada «Construção de uma piscina no Colégio D. Bosco».	2172	許可就執行「在鮑斯高學校興建游泳池」之承攬工程訂立合同	2172
Portaria n.º 283/95/M:		第283/95/M號訓令：	
Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada «Alameda e parque de estacionamento do NAPE».	2172	許可就執行「新口岸新填海區林蔭道及停車場」之承攬工程訂立合同	2172
Portaria n.º 284/95/M:		第284/95/M號訓令：	
Autoriza a celebração do aditamento ao contrato para a elaboração do projecto de alterações ao projecto do Bairro Social do Fai Chi Kei.	2172	許可對制定修改筷子基平民坊計劃之合同附加內容	2172
Portaria n.º 285/95/M:		第285/95/M號訓令：	
Delega no Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude todos os poderes necessários para representar o Território como outorgante na escritura pública de constituição do Instituto de Estudos Europeus de Macau.	2173	授予行政、教育暨青年事務政務司必需之權力，以便其代表本地區作為澳門歐洲研究學會成立公證書之簽署人	2173

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 276/95/M****訓令 第276/95/M號****de 23 de Outubro****十月二十三日**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 33 071 707,68 (trinta e três milhões, setenta e uma mil, setecentas e sete patacas e sessenta e oito avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 18 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於學生福利基金一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 — 核准由學生福利基金行政管理委員會簽署之學生福利基金一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣33,071,707.68（三千三百零七萬一千七百零七元六角八分），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九五年十月十八日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

Fundo de Acção Social Escolar**學生福利基金****1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1995****一九九五經濟年度第一追加預算**

Código 編號	Rubricas 項目	Importância 金額
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入	
13-01-00	Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto) 歷年帳目結餘（超出最初預計結餘）	\$ 33 071 707,68
	Outras despesas correntes 其他經常性支出：	
05-04-00-00-14	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 33 071 707,68

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 18 de Setembro de 1995. — O Conselho Administrativo, *Maria Edith da Silva* — *Un Hoi Cheng* — *Sit Fong Kio* — *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

一九九五年九月十八日學生福利基金於澳門

行政管理委員會 施綺蓮

薛鳳翹

袁凱清

馮秀瓊

Portaria n.º 277/95/M**訓令 第277/95/M號****de 23 de Outubro****十月二十三日**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Instituto de Formação Turística relativo ao período de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

鑑於旅遊培訓學院一九九五年十月十五日至十二月三十一日之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定，呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 15 de Outubro de 1995, o orçamento privativo do Instituto de Formação Turística relativo ao período de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 1995, sendo as receitas calculadas em 14 320 000,00 (catorze milhões, trezentas e vinte mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 18 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由旅遊培訓學院院長簽署之旅遊培訓學院一九九五年十月十五日至十二月三十一日之本身預算，並由一九九五年十月十五日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣14,320,000.00（一千四百三十二萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年十月十八日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

Orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

旅遊培訓學院本身預算

Orçamento da receita

收入預算

Ano económico: 1995

經濟年度：1995

CÓDIGO 編號	DESIGNAÇÃO 名稱	RECEITA ORÇAMENTADA 預算收入
	RECEITAS CORRENTES 經常性收入	\$14,319,000.00
	Rendimentos de propriedade..... 財產收益	\$1,000.00
	Juros - Outros sectores 利息 — 其他部門	
04-03-01-00	Juros de depósito a prazo..... 定期存款利息	\$1,000.00
	Transferências..... 轉移	\$13,658,000.00
	Sector público 公營部門	
05-01-01-00	Fundo de Turismo..... 旅遊基金	\$13,456,000.00
05-01-02-00	Outras..... 其他	\$200,000.00
05-03-00-00	Empresas privadas..... 私營企業	\$1,000.00
	Outros sectores 其他部門	
05-07-01-00	Doações, heranças e legados..... 贈與、遺產及遺贈	\$1,000.00
	Venda de serviços e bens não duradouros..... 勞務及非耐用品之出售	\$660,000.00
	Diversos - Outros sectores 雜項 — 其他部門	
07-10-01-00	Propinas..... 學費	\$350,000.00

CÓDIGO 編號	DESIGNAÇÃO 名稱	RECEITA ORÇAMENTADA 預算收入
07-10-02-00	Alojamento..... 住宿	\$100,000.00
07-10-03-00	Restaurante..... 餐廳	\$200,000.00
07-10-04-00	Outros..... 其他	\$10,000.00
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入	\$1,000.00
	Reposições não abatidas nos pagamentos..... 非從支付中扣減之退回	\$1,000.00
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos..... 非從支付中扣減之退回	\$1,000.00
	TOTAL..... 總計	\$14,320,000.00

Orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

旅遊培訓學院本身預算

Orçamento da despesa

開支預算

Ano económico: 1995

經濟年度：1995

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
	DESPESAS CORRENTES..... 經常性開支	\$11,720,000.00
01-00-00-00	PESSOAL..... 人員	\$7,460,000.00
	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬	
	Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários..... 薪俸或服務費	\$1,287,000.00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade..... 年資獎金	\$23,000.00
	Pessoal além do quadro 編制外人員	
01-01-02-01	Remunerações..... 報酬	\$435,600.00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade..... 年資獎金	\$5,400.00
	Remunerações do pessoal diverso (Contrato individual de trabalho) 其他人員報酬 (個人勞動合同)	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
01-01-03-01	Remunerações..... 報酬 Salários do pessoal dos quadros 編制人員工資	\$2,250,000.00
01-01-04-01	Salários 工資	\$20,000.00
01-01-04-02	Prémio de antiguidade..... 年資獎金 Salários do pessoal eventual 臨時人員工資	\$2,000.00
01-01-05-01	Salários..... 工資	\$825,000.00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos..... 重疊薪俸	\$10,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes..... 固定及長期酬勞	\$20,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal..... 聖誕津貼	\$1,530,000.00
01-01-10-00	Subsídio de Férias..... 假期津貼 Remunerações acessórias 附帶報酬 Horas extraordinárias 超時工作津貼	\$80,000.00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário..... 超時工作	\$300,000.00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos..... 輪值工作	\$30,000.00
01-02-04-00	Abonos para falhas..... 錯算補助	\$20,000.00
01-02-05-00	Senhas de presença..... 出席費	\$10,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência..... 房屋津貼	\$280,000.00
01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário..... 各項補助 — 現金 Abonos em espécie 實物補助	\$2,000.00
01-03-01-00	Telefones individuais..... 個人電話 Previdência social 社會福利金	\$10,000.00
01-05-01-00	Subsídio de família..... 家庭津貼	\$150,000.00
01-05-02-00	Abonos diversos-Previdência social..... 各項補助 — 社會福利金 Compensação de encargos 負擔補償	\$10,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos..... 服裝及個人物品 — 負擔補償 Deslocações - Compensação de encargos 交通費 — 負擔補償	\$50,000.00
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque..... 啓程津貼	\$10,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias..... 日津貼	\$40,000.00
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos..... 其他補助 — 負擔補償	\$40,000.00
01-06-04-00	Abonos diversos - Compensação de encargos..... 各項補助 — 負擔補償	\$20,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS..... 資產及勞務	\$4,065,000.00
02-01-04-00	Bens duradouros 耐用用品 Material de educação, cultura e recreio..... 教育、文化及康樂用品	\$50,000.00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório..... 工場、修理場及化驗室用品	\$30,000.00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação..... 榮譽及招待物品	\$10,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria..... 辦事處設備	\$50,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros..... 其他耐用用品	\$100,000.00
02-02-02-00	Bens não duradouros 非耐用用品 Combustíveis e lubrificantes..... 燃油及潤滑劑	\$20,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria..... 辦事處消耗	\$30,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用用品	\$50,000.00
02-03-01-00	Aquisição de serviços 勞務之取得 Conservação e aproveitamento de bens..... 資產之保養及利用	\$300,000.00
02-03-02-01	Encargos das instalações 設施之負擔 Energia eléctrica..... 電費	\$500,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações..... 設施之其他負擔	\$200,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
02-03-04-00	Locação de Bens..... 資產租賃	\$10,000.00
	Transportes e comunicações 交通及通訊	
02-03-05-01	Transporte por motivo de licença especial..... 特別假期之交通費	---
02-03-05-02	Transportes por outros motivos..... 其他原因之交通費	\$50,000.00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações..... 交通及通訊之其他負擔	\$200,000.00
02-03-06-00	Representação 招待費	\$15,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	
02-03-07-01-03	Publicidade..... 廣告	\$50,000.00
02-03-07-02	Acções de promoção..... 推廣活動	\$50,000.00
	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais..... 特別研究及工作	\$300,000.00
	Encargos não especificados 未列明之負擔	
02-03-09-00-03	Outros encargos..... 其他負擔	\$450,000.00
02-03-09-00-04	Investigação académica..... 學術研究	\$50,000.00
02-03-09-00-05	Escola Superior de Turismo..... 旅遊高等學校	\$600,000.00
02-03-09-00-06	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira..... 旅業學校	\$600,000.00
02-03-09-00-07	Pousada de Mong-Há 望廈迎賓館	\$350,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移	
	Transferências - Sector Público..... 轉移 — 公營部門	\$115,000.00
	Fundos autónomos 自治基金組織	
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões - Compensação para o regime de aposentaçao..... 退休基金會 — 退休金制度之補償	\$100,000.00
04-01-02-00-02	Fundo de Pensões - Compensação para o regime de sobrevivência..... 退休基金會 — 撫卹金制度之補償	\$14,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
04-01-02-00-03	Fundo de Segurança Social..... 社會保障基金	\$1,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 其他經常性開支	\$80,000.00
	Seguros	
	保險	
05-02-01-00	Pessoal..... 人員	\$50,000.00
05-02-02-00	Material..... 物料	\$10,000.00
05-02-03-00	Imóveis..... 不動產	\$10,000.00
05-02-04-00	Viaturas..... 車輛	\$10,000.00
07-00-00-00	DESPESAS DE CAPITAL..... 資本開支	\$2,600,000.00
	OUTROS INVESTIMENTOS..... 其他投資	\$2,600,000.00
07-09-00-00	Material de transporte..... 運輸物料	\$150,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento..... 機器及設備	\$2,450,000.00
	TOTAL..... 總計	\$14,320,000.00

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se em anexo os seguintes orçamentos individualizados:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第三十三條，下列獨立預算公佈於附表：

Escola Superior de Turismo

旅遊高等學校

Orçamento da despesa

開支預算

Ano económico: 1995

經濟年度：1995

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
	DESPESAS CORRENTES..... 經常性開支	\$600,000.00
01-00-00-00	PESSOAL..... 人員	\$20,000.00
	Compensação de encargos	
	負擔補償	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos..... 服裝及個人物品 — 負擔補償	\$20,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS..... 資產及勞務	\$580,000.00
	Bens duradouros 耐用用品	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio..... 教育、文化及康樂用品	\$20,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros..... 其他耐用用品	\$20,000.00
	Bens não duradouros 非耐用用品	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用用品	\$20,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	
02-03-07-01-03	Publicidade..... 廣告	\$20,000.00
02-03-07-02	Acções de promoção..... 推廣活動	\$10,000.00
	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais..... 特別研究及工作	\$50,000.00
	Encargos não especificados 未列明之負擔	
02-03-09-00-01	Acções de formação..... 培訓活動	\$240,000.00
02-03-09-00-02	Actividades Pedagógico/Didácticas..... 教學活動	\$100,000.00
02-03-09-00-03	Outros encargos..... 其他負擔	\$100,000.00
	TOTAL..... 總計	\$600,000.00

Escola de Turismo e Indústria Hoteleira

旅業學校

Orçamento da despesa

開支預算

Ano económico: 1995

經濟年度：1995

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
	DESPESAS CORRENTES..... 經常性開支	\$600,000.00
01-00-00-00	PESSOAL..... 人員	\$50,000.00
	Compensação de encargos 負擔補償	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos..... 服裝及個人物品 — 負擔補償	\$50,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS..... 資產及勞務	\$550,000.00
	Bens duradouros 耐用品	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio..... 教育、文化及康樂用品	\$20,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros..... 其他耐用品	\$20,000.00
	Bens não duradouros 非耐用品	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用品	\$20,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	
02-03-07-01-03	Publicidade..... 廣告	\$20,000.00
02-03-07-02	Ações de promoção..... 推廣活動	\$10,000.00
	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais..... 特別研究及工作	\$100,000.00
	Encargos não especificados 未列明之負擔	
02-03-09-00-01	Ações de formação..... 培訓活動	\$150,000.00
02-03-09-00-02	Actividades Pedagógico/Didácticas..... 教學活動	\$100,000.00
02-03-09-00-03	Outros encargos..... 其他負擔	\$110,000.00
	TOTAL..... 總計	\$600,000.00

Pousada de Mong-Há

望廈迎賓館

Orçamento da despesa

開支預算

Ano económico: 1995

經濟年度：1995

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
	DESPESAS CORRENTES..... 經常性開支	\$170,000.00
01-00-00-00	PESSOAL..... 人員	\$20,000.00
	Compensação de encargos 負擔補償	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos..... 服裝及個人物品 — 負擔補償	\$20,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS..... 資產及勞務	\$150,000.00
	Bens duradouros 耐用用品	
02-01-08-00	Outros bens duradouros..... 其他耐用用品	\$30,000.00
	Bens não duradouros 非耐用用品	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用用品	\$30,000.00
	Aquisição de serviços 勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens..... 資產之保養及利用	\$50,000.00
	Encargos não especificados 未列明之負擔	
02-03-09-00-03	Outros encargos..... 其他負擔	\$40,000.00
07-00-00-00	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	\$180,000.00
	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資	\$180,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento..... 機器及設備	\$180,000.00
	TOTAL..... 總計	\$350,000.00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 28 de Setembro de 1995. — A Presidente do IFT, *Virgínia M. Trigo*.

一九九五年九月二十八日於澳門 旅遊培訓學院院長 維珍妮亞

Portaria n.º 278/95/M

de 23 de Outubro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 27 de Outubro a 1 de Novembro, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, Dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa.

Governo de Macau, aos 16 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 279/95/M

de 23 de Outubro

Tendo sido adjudicada à firma Four Star Company a execução da empreitada de «Instalação de Equipamento Fixo na Nova Central de Esterilização» do Hospital Central Conde de São Januário, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a firma Four Star Company, para a execução da empreitada de «Instalação de Equipamento Fixo na Nova Central de Esterilização» do Hospital Central Conde de São Januário, pelo montante de MOP 4 114 698,10 (quatro milhões, cento e catorze mil, seiscentas e noventa e oito patacas e dez avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 3 000 000,00
1996	\$ 1 114 698,10

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, acção 4.021.07.21, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, relativo a 1996, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 17 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 280/95/M

de 23 de Outubro

Tendo sido adjudicado ao Gabinete Bravo e Sanmarful a execução do «Projecto do Novo Aquartelamento para a UTIP» junto às Portas do Cerco, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com o Gabinete Bravo e Sanmarful, para a execução do «Projecto do Novo Aquartelamento para a UTIP» junto às Portas do Cerco, pelo montante de MOP 2 530 890,80 (dois milhões, quinhentas e trinta mil, oitocentas e noventa patacas e oitenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 885 811,80
1996	\$ 1 645 079,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, subacção 2.020.04.01, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, relativo a 1996, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 17 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 281/95/M

de 23 de Outubro

Tendo sido adjudicada à firma Tecsan Lda. a execução da empreitada da «Escola Primária e Pré-Primária no Bairro Tamagnini Barbosa», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a firma Tecsan Lda., para a execução da empreitada da «Escola Primária e Pré-Primária no Bairro Tamagnini Barbosa», pelo montante de MOP 16 992 651,30 (dezasseis milhões, novecentas e noventa e duas mil, seiscentas e cinquenta e uma patacas e trinta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 5 947 428,00
1996	\$ 11 045 223,30

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.05, subacção 3.021.43.01, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, relativo a 1996, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 17 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 282/95/M

de 23 de Outubro

Tendo sido adjudicada à firma Tong Lei Engenharia e Construções, Co., Lda. a execução da empreitada de «Construção de uma piscina no Colégio D. Bosco», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a firma Tong Lei Engenharia e Construções, Co., Lda., para a execução da empreitada da «Construção de uma piscina no Colégio D. Bosco», pelo montante de MOP 13 978 195,10 (treze milhões, novecentas e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco patacas e dez avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 8 978 195,10
1996	\$ 5 000 000,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.03, subacção 7.020.24.01, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, relativo a 1996, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 17 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 283/95/M

de 23 de Outubro

Tendo sido adjudicada à empresa Tong Lei Engineering e Construction Co. Ltd. a execução da empreitada da «Alameda e Parque de Estacionamento do NAPE», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a empresa Tong Lei Engineering e Construction Co. Ltd., para a execução da empreitada da «Alameda e Parque de Estacionamento do NAPE», pelo montante de MOP 88 467 401,22 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e uma patacas e vinte e dois avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

1995	\$ 50 000 000,00
1996	\$ 38 467 401,22

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.16, subacção 8.090.39.02, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, relativo a 1996, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território, desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Governo de Macau, aos 19 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 284/95/M

de 23 de Outubro

Pela Portaria n.º 84/88/M, de 16 de Maio, foi autorizada a celebração do contrato com o arquitecto Manuel da Conceição Machado Vicente, tendo por objecto a elaboração do projecto para a construção do «Bairro Social do Fai Chi Kei».

Entretanto, pela Portaria n.º 116/89/M, de 17 de Julho, foram introduzidas alterações ao referido contrato.

Decorrente do novo Plano de Ordenamento da Península do Fai Chi Kei, foi adjudicado ao mesmo arquitecto o projecto de alterações pelo montante de MOP 3 757 000,40 (três milhões, setecentas e cinquenta e sete mil patacas e quarenta avos), passando o montante global do projecto a ser de MOP 7 075 897,40 (sete milhões, setenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete patacas e quarenta avos), sendo consequentemente alterado o esca-

namento de verbas previsto na Portaria n.º 116/89/M, de 17 de Julho.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do aditamento ao contrato com o arquitecto Manuel da Conceição Machado Vicente, para a elaboração do projecto de alterações ao projecto do «Bairro Social do Fai Chi Kei», pelo montante de MOP 3 757 000,40 (três milhões, setecentas e cinquenta e sete mil patacas e quarenta avos), passando o montante global do projecto a ser de MOP 7 075 897,40 (sete milhões, setenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete patacas e quarenta avos), e alterado o escalonamento definido na Portaria n.º 116/89/M, de 17 de Julho, como a seguir se indica:

1988	\$ 851 805,90
1989	\$ 1 602 672,30
1991	\$ 534 128,80
1995	\$ 1 690 650,40
1996	\$ 2 043 645,00
1997	\$ 352 995,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.04, subacção 6.020.10.01, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º Os encargos, referentes a 1996 e 1997, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento geral do Território, desses anos.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer alteração.

Artigo 5.º É revogada a Portaria n.º 116/89/M, de 17 de Julho.

Governo de Macau, aos 19 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 285/95/M

de 23 de Outubro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São delegados no Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, Dr. Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, todos os poderes necessários para representar o território de Macau na qualidade de outorgante na escritura pública de constituição do Instituto de Estudos Europeus de Macau, associação sem fins lucrativos entre o território de Macau, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, a Fundação Macau e o Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau.

Governo de Macau, aos 19 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Boletim Oficial de Macau (N.ºs avulsos, ao preço de capa, desde 1960).			
Catálogo de Tipos da Imprensa Oficial de Macau (ed. 1994) ...	\$ 30,00	Índices Alfabéticos (anuais) do «Boletim Oficial» de Macau (N.ºs avulsos, ao preço de capa).	
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993)	\$ 65,00	Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias:	
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1994) ...	\$ 30,00	Leis (1980)	\$ 20,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de Julho — Segunda Revisão da Constituição)	\$ 40,00	Leis (1981)	\$ 20,00
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa, de 1982)	\$ 15,00	Decretos-Leis (1979)	\$ 30,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995)	\$ 25,00	Decretos-Leis (1980)	\$ 20,00
Diário da Assembleia Legislativa — I e II Séries (N.ºs avulsos, ao preço de capa, até 1989) ...	\$ 25,00	Decretos-Leis (1981)	\$ 30,00
Dicionário de Chinês-Português:		Portarias (1979)	\$ 15,00
Formato escolar (brochura) ...	\$ 60,00	Decretos-Leis (1988)	\$ 70,00
Formato «livro de bolso»	\$ 35,00	Portarias (1988)	\$ 60,00
Dicionário de Português-Chinês:		1989	
Formato escolar (encadernado) ...	\$ 150,00	(3 volumes)	\$ 300,00
Formato «livro de bolso»	\$ 50,00	1990	
Estatuto Orgânico de Macau (2.ª edição — bilingue, 1991)	\$ 25,00	(3 volumes)	\$ 280,00
Fachada de S. Paulo (A) , por Monsenhor Manuel Teixeira ...	\$ 10,00	1991	
Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/ /Legislação subsidiária	\$ 20,00	(3 volumes)	\$ 250,00
		1992	
		(Colectânea bilingue, ordenada por semestres)	
		I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
		1993	
		(Colectânea bilingue)	
		I Semestre	\$ 180,00
		Despachos Externos (ed. bilingue) ...	\$ 120,00
		1994	
		(Colectânea bilingue)	
		II Semestre	\$ 450,00
		Despachos Externos (ed. bilingue) ...	\$ 150,00
		1995	
		(Colectânea bilingue)	
		I Semestre	\$ 360,00
		Lei da Nacionalidade (ed. bilingue)	\$ 15,00
		Lei de Terras (ed. bilingue, 1995) ...	No prelo
		Licença para Estabelecimento de Garagem	\$ 2,00
		Método de Português para uso das Escolas Chinesas , por Monsenhor António André Ngan — Em volume único	No prelo
		Nomenclatura Gramatical Portuguesa	\$ 2,00
		Organização Judiciária de Macau (2.ª edição ampliada, bilingue, 1993)	\$ 60,00
		Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995)	No prelo
		Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995)	\$ 30,00
		Regime Penal das Sociedades Secretas	\$ 3,00
		Regulamento dos Bairros Sociais	\$ 2,00
		Regulamento de Disciplina Militar	\$ 3,00
		Regulamento do Ensino Infantil ...	\$ 3,00
		Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau	\$ 2,00
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue)	\$ 5,00
		Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (1972)	\$ 5,00
		Relações Laborais — Regime Jurídico (ed. bilingue 1994) ...	\$ 15,00



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 16,00
每份價銀十六元正